



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Rua Otávio Antunes Moreira, n° 286, Centro  
Cep.:35.685-000 – Itatiaiuçu-MG

Sequencial nº 23 / 2024

### INDICAÇÃO Nº 03/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de inibir menores de 16 anos circularem no transporte gratuito fornecido pela Prefeitura sem acompanhamento de um responsável legal.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proteger jovens e crianças de possíveis desacatamentos que afigem sua inocência como também extravio dos mesmos.

Independentemente da idade mínima estabelecida, é necessário tomar medidas para garantir a segurança de todos. É importante conversar com as crianças e adolescentes antes da viagem e orientá-los sobre como se comportar durante o trajeto como também ficar atentos aos seus pertences, local de destino, não conversar com estranhos e não aceitar alimentos ou bebidas de desconhecidos.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 31 de janeiro de 2024.

  
Henrique Samuel Rezende Queiroz  
Vereador

Recebido em 31/01/2024  
  
Wanderson Leonardo de Brito Soares  
Assessor Legislativo  
Câmara Municipal de Itatiaiuçu